

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no art. 3º do Decreto 9.974, de 16 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Nacional que será a instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e terá as seguintes competências:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - elaborar e aprovar o regimento interno da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - aprovar o texto-base da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV - aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão das etapas da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

V - orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Estaduais e do Distrito Federal;

VI - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado ou no município, para organizarem e participarem das conferências;

VII - acompanhar o processo de sistematização dos relatórios que serão submetidos à etapa nacional;

VIII - acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - aprovar a metodologia e programação da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

X - produzir a avaliação da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

XI - providenciar a publicação do relatório final da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; e

XII - deliberar sobre todas as questões referentes à 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que não estejam previstas neste regimento.

Art. 2º A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pela Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e, em suas ausências ou seus impedimentos, pelo Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 3º A Comissão Organizadora Nacional, será coordenada pelo Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e composta por 07 membros sendo distribuída da seguinte forma:

§1º Um Conselheiro Nacional do Idoso representante do Poder Público:

I - pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) Jorge Luís Barreto Pereira, CPF: 247.692.901-87.

§2º Duas entidades que compõem o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes da Sociedade Civil:

I - pela Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS:

a) Mauro Moreira de Oliveira Freitas, CPF:464.606.680-15; e

II - pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM:

a) Maria Luiza Póvoa Cruz, CPF: 155.503.971-53.

§3º Quatro indicados pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - Eunice da Silva, CPF:069.326.098-00;

II - Laura Aparecida da Silva Santos, CPF: 621.431.821-04;

III - Rafaela Lisboa Dantas de Albuquerque Ferreira, CPF: 011.734.711-62; e

IV - Renato da Silva Gomes, CPF: 044.259.986-26.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.032, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, e na Portaria nº 22, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2019, resolve:

Nº 93 - Dispensar MAISA NETTO LEIDEMER GARCIA do encargo de substituta do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional da Família deste Ministério, código DAS 101.4.

Nº 94 - Dispensar MIRIÃ ALVES RAMOS DE ALCÂNTARA do encargo de substituta do cargo de Diretora de Equilíbrio Trabalho-Família da Secretaria nacional da Família deste Ministério, código DAS 101.5.

Nº 95 - Designar PEDRO CHAVES BRAGA para exercer o encargo de substituto do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional da Família deste Ministério, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 96 - Designar PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MIRANDA para exercer o encargo de substituto do cargo de Diretor de Equilíbrio Trabalho-Família da Secretaria nacional da Família deste Ministério, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 97 - Designar GERVÂNIA APARECIDA DA SILVA LOBO para exercer o encargo de substituta do cargo de Coordenador de Apoio à Formação e Desenvolvimento da Família da Coordenação-Geral de Apoio à Formação e Desenvolvimento da Família, do Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família da Secretaria Nacional da Família deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

VIVIANE PETINELLI E SILVA

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.032, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, e na Portaria nº 22, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 78, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 78, que designou MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Licitação da Coordenação de Procedimentos Licitatórios da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério, código FCPE 101.2, ficando dispensada da função que atualmente exerce.

VIVIANE PETINELLI E SILVA

DESPACHO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria nº 3.032, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o contido no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve convalidar o afastamento do País do servidor GUILHERME VILELA RIBEIRO DE CARVALHO, Diretor de Promoção e Educação em Direitos Humanos, da Secretaria Nacional de Proteção Global, para participar do Curso Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos, na Escuela Internacional de Políticas Públicas en Derechos Humanos, no período de 09 a 14 de fevereiro de 2020, em Buenos Aires, na Argentina, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 00135.201187/2020-93).

VIVIANE PETINELLI E SILVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Espécie: O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do artigo 1º da Portaria nº132, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União- D.O.U de 11 de fevereiro de 2019, Seção 1 e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Leandro de Castro Abelha, matrícula SIAPE 1849162; Tatiana Fernandes da Silva, matrícula SIAPE 1479086; Maria Aparecida Fabri Pessanha, matrícula SIAPE 93962; e Charliane Ferreira de Mesquita, matrícula SIAPE 1021885, para atuarem como Pregoeiros Oficiais e praticar atos de adjudicação nas licitações, na modalidade Pregão, realizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Designar como Equipe de Apoio os servidores Neivaldo Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE 0221470 e demais servidores mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Equipe de Apoio deverá ser composta de, no mínimo, dois servidores escolhidos dentre aqueles designados no artigo anterior.

Art. 4º Caberá ao Pregoeiro, a elaboração e assinatura do edital.

Art. 5º Quando houver necessidade e/ou conveniência de designar outros servidores e/ou assessoria técnica para atuar na Equipe de Apoio, a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo pelo Subsecretário de Orçamento e Administração.

Art. 6º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Subsecretário de Orçamento e

Administração.

Art. 7º Fica revogada a Portaria n.º 168, de 17 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de setembro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 46, § 4º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 7º da Portaria nº 64, de 22 de janeiro de 2016, resolve:

Comissionar GUSTAVO JOSÉ DE ANDRADE PEREZ GARRIDO, primeiro-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, na função de ministro-conselheiro na Embaixada do Brasil em Acra.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 47 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 9º da Portaria nº 64, de 22 de janeiro de 2016, resolve:

Comissionar MARCO SPARANO, segundo-secretário da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, na função de conselheiro na Embaixada do Brasil em Acra.

ERNESTO ARAÚJO

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM CHICAGO

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020

A CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM CHICAGO, tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, no que se refere à composição do Rol de Responsáveis do Posto como Unidade Gestora do SIAFI, resolve:

Dispensar MARIA DAS GRAÇAS MALAQUIAS, CPF 120.666.481-91, assistente de chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, como Responsável pelo Patrimônio desta Unidade Gestora.

Designar RONALDO RÔMULO RODRIGUES, CPF 133.173.856-34, assistente de chancelaria do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, como Responsável pelo Patrimônio desta Unidade Gestora.

MARIA DE LUJAN CAPUTO WINKLER

EMBAIXADA DO BRASIL EM OTTAWA

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM OTTAWA, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, no que se refere à composição do Rol de Responsáveis do Posto como Unidade Gestora (240241) do SIAFI, resolve:

Art 1º Dispensar DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, CPF 223.255.064-87, ministro de primeira classe do Quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, da função de ordenador de despesas, titular;

Art 2º Designar PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, CPF 253.237.179-04, ministro de primeira classe do Quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, como ordenador de despesas, titular;

Art 3º Designar JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, CPF 342.842.571-53, ministro de segunda classe do Quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, como ordenador de despesas, titular, por delegação de competência;

Art 4º Confirmar DAVINO RIBEIRO DE SENA, CPF 284.357.704-78, conselheiro do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, como ordenador de despesas, substituto;

Art 5º Designar CLARISSA SOUZA DELLA NINA, CPF 014.195.577-50, conselheira do Quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, como ordenadora de despesas, interina;

Art 6º Confirmar DAVINO RIBEIRO DE SENA, CPF 284.357.704-78, conselheiro do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, como Gestor Orçamentário e Financeiro, titular;

Art 7º Confirmar CLARISSA SOUZA DELLA NINA, CPF 014.195.577-50, conselheira do Quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, como Gestora Orçamentária e Financeira, substituta;

